

Comunicado  
Direção  
12/ 2021

## Assunto: recuperação da aprendizagem 1ª série 2021

Prezados Pais ou responsável.

Bom dia.

Esperamos que esteja tudo bem com os (as) senhores (as) e seus familiares.

Informamos que iniciaremos o processo de recuperação da aprendizagem relativo à 1ª etapa letiva.

Lembramos que em nossa metodologia de ensino aprendizagem “a avaliação da aprendizagem deve ser orientada para as competências, por meio de problemas e de tarefas contextualizadas, que desafiem e motivem os estudantes a mobilizarem os saberes que já possuem e buscarem novos conhecimentos. Cada componente curricular irá elencar os indicadores para as etapas letivas, tendo em vista o desenvolvimento global do estudante. Através deles (indicadores) será possível avaliar possíveis desvios no processo de ensino- aprendizagem e atuar sobre eles corretivamente, respeitando o desenvolvimento individual do estudante. Os indicadores permitirão mensurar a aprendizagem do estudante durante a etapa e, relacionadas a eles, serão realizadas todas as ações de recuperação e desenvolvimento de atividades”. (Projeto Político Pedagógico EFG-NL 2021)

“É registrado no sistema, com acesso pelo estudante através do site no Portal Acadêmico, os indicadores avaliados para compor a habilidade, observados com os seguintes critérios: Desenvolvido, Parcialmente Desenvolvido e Não Desenvolvido”.(PPP EFG-NL 2021)

“Este conjunto de observações de habilidades / indicadores irá compor o resultado final da etapa, que será disponibilizado para os pais/ responsáveis e estudantes através de conceito, sendo eles A, B, C ou D:

1. CONCEITO A – o estudante demonstrou domínio de todas as habilidades trabalhadas na etapa.
2. CONCEITO B – o estudante demonstrou domínio da maioria das habilidades trabalhadas na etapa.
3. CONCEITO C – o estudante não demonstrou domínio da maioria das habilidades trabalhadas na etapa, sendo que a falta delas compromete seu desenvolvimento futuro. Indica também que o estudante apresentou um avanço em relação a sua situação no início do processo de ensino-aprendizagem.
4. CONCEITO D – o estudante não demonstrou domínio da maioria das habilidades trabalhadas na etapa, mostrando também que não apresentou avanços em relação a sua situação no início do processo de ensino- aprendizagem.”(PPP EFG-NL 2021).

“Reforçamos que o processo de avaliação é educativo, tendo sempre em vista a evolução global do desenvolvimento pessoal de cada aluno.” (PPP NL 2021)

“O estudante que, após o processo de aprendizagem e recuperação paralela, não desenvolver a(s) habilidade(s) definidas, terá direito à recuperação final da etapa. O estudante que obtiver o conceito “D” no resultado final da primeira e/ou segunda etapas **em qualquer componente curricular, estará automaticamente em Recuperação da Etapa**, e o estudante que obtiver algum conceito “B” e “C” no resultado da primeira e/ou segunda etapas em algum Componente Curricular, **poderá solicitar a recuperação da etapa com o objetivo de desenvolvimento.**” (PPP NL 2021)

Comunicamos que o estudante da 1ª série que obteve conceito D em algum componente curricular estará em recuperação da 1ª etapa. Atenção para a forma como será realizada:

**Comunicado  
Direção  
12/ 2021**

**Assunto: recuperação da aprendizagem 1ª série 2021**

**1. Período de Recuperação: de 14/06 a 14/07.** Dividiremos em dois blocos.

	<b>Componentes curriculares</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>1º BLOCO</b>	<b>- Ciências Humanas - Linguagens e suas tecnologias. - Área Técnica/Itinerário formativo</b>	<b>14/06 a 29/06</b>
<b>2º BLOCO</b>	<b>- Ciências da Natureza - Matemática</b>	<b>30/06 a 14/07</b>

## **2. Sobre as atividades e provas de recuperação:**

- 2.1. As atividades serão propostas conforme o(s) indicador (es) não desenvolvido ou desenvolvidos parcialmente.
- 2.2. As atividades de recuperação serão postadas no Classroom. O (A) aluno (a) será orientado(a) pelo (a) professor (a).
- 2.3. O (A) professor (a) disponibilizará materiais (vídeos, textos, artigos, livros dentre outros) para orientação dos estudos autônomos.
- 2.4. O (A) professor (a) poderá optar em aplicar só atividades ou atividades e provas.
- 2.5. O aluno poderá esclarecer as suas dúvidas através do Classroom, enviando-as ao (a) professor (a) ou no dia do plantão, a ser divulgado posteriormente.

## **3. Divulgação da entrega das atividades e agendamento de provas:**

Cada professor orientará o aluno sobre a data de entrega das atividades e/ou agendamento de provas postando as informações no Classroom.

## **4. Requerimento**

- 4.1. É necessário fazer o requerimento para realizar a recuperação, independente do conceito obtido (B, C, D).
- 4.2. Os requerimentos estão disponíveis no site da escola [www.efgnovalima.com.br](http://www.efgnovalima.com.br) e devem ser preenchidos até o dia 13/06/2021.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários pelo e-mail [secretaria@efgnl.com.br](mailto:secretaria@efgnl.com.br) direcionados à coordenadora pedagógica Elen ou pelo telefone (31) 3541-5383.

Desejando saúde e paz, despedimo-nos agradecendo a parceria.

Atenciosamente,

Isabel Fonseca Macedo Simões  
Diretora da EFG – NL